## Conselho Municipal de Assistência Social de



# Carapicuíba-SP

Conselho Municipal de Assistência Social

### RESOLUÇÃO CMAS Nº 162 DE 27 DE MARÇO DE 2013

Dispõe sobre o indeferimento do recurso apresentado pelos conselheiro(s) Titular(es) e Suplente(s).

**CONSIDERANDO** que O CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal nº. 1.968 de 19/12/1996 e alterada pela Lei Municipal de nº 2.496 de 14/05/2004, de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil,

CONSIDERANDO a Resolução nº 159 de 14 de fevereiro de 2013,

**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária, realizada no dia 27 de março de 2013 e o parecer conclusivo da Comissão de Ética.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º -** Indeferir o recurso apresentado pelos conselheiros Luiz Carlos Magalhães Peixoto – Membro Titular, representante da Secretaria de Cultura e Turismo e José Marcos Barits – Membro suplente, representante da Secretaria de Cultura e Turismo.

**Artigo 2º** - Declarar o desligamento do(s) Conselheiro(s) supracitados, devendo a Secretaria de Cultura e Turismo indicar novos representantes, sendo proibida a recondução dos conselheiros que perderam o mandato.

**Artigo 3º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: <a href="www.carapicuiba.sp.gov.br">www.carapicuiba.sp.gov.br</a> conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo em 17 de novembro de 2011, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 27 de março de 2013.

Maria do Carmo da Silva Jesus



## Conselho Municipal de Assistência Social de



## Carapicuíba-SP

Conselho Municipal de Assistência Social

### **Presidenta**